

PORTARIA Nº: 399/2023

JONAS HENRIQUE RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos do servidor abaixo:

- JOSE RAIMUNDO FIDELIS – Aposentadoria por Idade – NB 2105116064

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 05/04/2023.

Itajubá, 31 de março de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração Interino

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

WILLIAM HENRY MC FADDEN JUNIOR
Secretário Municipal de Coordenação Geral e Gestão